



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/ SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB “PROFESSORA CELDA MELLO OLIVEIRA”

**PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA PREVENÇÃO DA
TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2 OU COVID-19), NA
RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.**

2021



Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR	5
2. DADOS DO PRÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR	6
3. MÓDULO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE ESCOLAR	8
4. PROPOSTA DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS E SERVIDORES	12
5. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA	14
6. PROPOSTA DE ALIMENTAÇÃO/MERENDA	16
7. PROPOSTA DE ACOLHIMENTO	17
8. BUSCA ATIVA	18
9. PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE OUTROS ESPAÇOS PARA AULAS E DEMAIS PRÁTICAS	19
10. PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO AOS ALUNOS, RESPONSÁVEIS E FUNCIONÁRIOS	21
11. PROPOSTA DE ORIENTAÇÕES DO AMBIENTE ESCOLAR E SINALIZAÇÕES	22
12. PROPOSTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22
13. PROPOSTA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS PARA REFORÇO E RECUPERAÇÃO/ENTURMAÇÃO	23
14. PROPOSTA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES VIRTUAIS	24
15. PROPOSTA DE COMISSÃO ESCOLAR DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DENTRO DA COMISSÃO E FORA DELA	25
16. PLANILHA DE ENTURMAÇÃO E REVEZAMENTO DE AULAS PRESENCIAIS	29
17. PROTOCOLO DAS ETAPAS PARA O RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS	30
18. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM HIGIENE PARA EQUIPE ESCOLAR	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35



INTRODUÇÃO

Esse plano de contingência foi elaborado para planejar de forma preventiva e alternativa, com a finalidade de atender o retorno às aulas, nesse momento de calamidade pública de pandemia do COVID-19, identificando as ações necessárias que ofereçam o mínimo possível de riscos as questões de saúde em função da oferta educacional aos alunos, minimizando os problemas de transmissão do Coronavírus e também os impactos pedagógicos.

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA PERSPECTIVA DA UNIDADE ESCOLAR.

Considerando o **DECRETO ESTADUAL Nº 65.061, DE 13 DE JULHO DE 2020**, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID19, e **DECRETO ESTADUAL Nº 65.384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020** - *Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas* recomendando a adoção de retorno em etapas, considerando o aumento paulatino do limite diário de pessoas circulando no espaço escolar, a fim de assegurar às regras de distanciamento social e evitando nova aceleração da transmissão da afecção, bem como a adoção de protocolos sanitários gerais, os mesmos alusivos ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como de protocolos específicos para o setor da educação.

O planejamento das aulas e atividades presenciais deverá ser responsável, transparente e democrático, respeitando parâmetros técnicos para o contexto e realidades, e que ocorra em regime de colaboração entre a Gestão Municipal de Educação e Saúde, e Unidade Escolar, dessa forma contemplando a busca de garantias a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da Covid-19, além de garantias aos Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reorganização do trabalho pedagógico afim de minimizar as fragilidades de aprendizagens dos alunos, observando normativas e fatos que ainda poderão surgir.

A necessidade da construção do Protocolo seguro e consciente de Retorno às Aulas, sendo um instrumento de diálogo com a sociedade, e diante dos desafios colocados pela pandemia aos municípios e Unidades Escolares, utilizaremos como apoio e auxílio nessa construção, documentos como: Protocolos sanitários para a Educação do Plano do Governo do Estado de São Paulo – Etapa 1 e 2 (Decreto Nº 65.061, de 13 de julho de 2020); Anexo a que se refere o Decreto Nº 65.061, de



13 de julho de 2020 - Nota Técnica Conjunta do Centro de Contingência do Corona vírus do Centro de Vigilância Epidemiológica Secretaria da Saúde; Subsídios de orientação da UNDIME para elaboração de protocolos de retorno às aulas; Nota técnica da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos; Comunicado CVS (Centro de Vigilância Sanitária) – SAMA nº 07 (25/03/20), estabelece referências para prevenir risco à saúde da população e orienta as instâncias regionais e municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e DECRETO ESTADUAL Nº 65.384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - *Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas.*

Para auxiliar nas tomadas de decisões junto ao município e escola, foi constituído uma Comissão, na Unidade Escolar: Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19; e para o Município: Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19.

De acordo com o Decreto Municipal nº 5.559, de 25/01/2021, que dispõe sobre o retorno gradativo das atividades educacionais presenciais para a Rede Pública Municipal de Ensino e para as instituições educacionais privadas do Município de Pereira Barreto e dá outras providências, indica a retomada de aulas presenciais para o dia **05 de abril de 2021**, porém só haverá o retorno através do parecer do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, após análise dos dados do município, e se for julgado pertinente o retorno nessa 1ª etapa e considerando ainda o disposto do DECRETO ESTADUAL Nº 65.384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas, seguiremos as seguintes normas: na fase I, as salas de aula terão ocupação máxima de 35%, com revezamento de estudantes durante a semana. Na fase II, ficaremos autorizados a atender até 70% dos estudantes, também com revezamento de estudantes; e na fase III, até 100%.

Os protocolos sanitários devem ser cumpridos em todas as fases. Dessa forma, seguindo as três etapas dos protocolos sanitários do Plano São Paulo de indicadores de saúde, e as decisões compartilhadas com o Comitê Escolar de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19 para garantir prevenção e segurança a alunos, professores e funcionários das redes pública e privada de ensino, teremos uma volta gradual e responsável, como princípio fundamental garantir a saúde e a vida dos alunos e profissionais de Educação. Estaremos obedecendo aos protocolos de segurança, medidas de higiene pessoal, distanciamento social, limpeza e higienização de ambientes, monitoramento básico das condições de saúde e ciência as famílias e os estudantes sobre as medidas citadas acima.



No âmbito das decisões, juntamente com a Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19, será necessário organizar os dados educacionais da escola, para subsidiar os trabalhos da Comissão, como: matrículas, nº de alunos por sala, número dos profissionais e trabalhadores da Unidade, infraestrutura da escola em relação as metragens dos espaços escolar e das salas de aula, quantidade de espaços na escola com ambientes abertos e fechados para circulação de alunos, portões de entrada e saída de alunos, professores e funcionários, equipamentos de segurança em higiene necessário aos alunos e equipe escolar.

1. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

- Nome da Unidade Escolar: E.M.E.B. "Profª Celda Mello Oliveira."
- Endereço: Rua Dr. Dermival Franceschi – nº 645 – Lapa – Pereira Barreto/SP
- Fone 3704-4377- 3704-4789 – Cep: 15.370-520
- E-mail: celdamello@yahoo.com.br
- Diretora de Escola: Eliana Hara de Carvalho Rabello
- Tipo de segmento: Ensino Fundamental – Ciclo I
- Nome da Diretoria: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto – Código: 24.522
- Nome da Diretoria Estadual: Andradina – Código 20.801
- Nome da Diretoria de Supervisão Própria: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto – Código: 24.522
- Código CIE: 35294287
- Total de alunos na Escola (SED – Consulta matrícula, data base: 03/03/2021) – 418 alunos.

ALUNOS MATRICULADOS NA UNIDADE DE ENSINO	
MANHÃ	249
TARDE	169
TOTAL	418

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE					
EQUIPE GESTÃO	PROFESSORES	FUNCIONÁRIOS		ESTAGIÁRIO	MIRIM
		UNIDADE DE ENSINO	TERCEIRIZADO		
3	36	10	3	5	2

- Total de funcionários trabalhando na Escola: 59 pessoas



2. DADOS DO PRÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR

DEPENDÊNCIA DO PRÉDIO					
TIPO DE DEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO	Nº DE DEPENDÊNCIA	ÁREA m ²	CAPACIDADE FÍSICA	COMPARTILHADA
Sala de aula		1	48,00	40	NÃO
Sala de aula		2	48,00	40	NÃO
Sala de aula		3	48,00	40	NÃO
Sala de aula		4	48,00	40	NÃO
Sala de aula		5	48,00	40	NÃO
Sala de aula		6	48,00	40	NÃO
Laboratório de inf.		7	48,00	40	NÃO
Sala de aula		8	48,00	40	NÃO
Sala de aula		9	48,00	40	NÃO
Sala de aula		10	48,00	40	NÃO
Sala de aula		11	33,00	27	NÃO
Sala de leitura		12	39,00	33	NÃO
Sala de Ed. Especial	Sala A.E.E.	13	26,75	21	NÃO
Sala de aula		14	27,00	22	NÃO
Sala de aula		15	47,25	39	NÃO
Sala de diretor	Diretoria	16	14,00	10	NÃO
Sala de coordenador pedagógico	Coordenador Pedagogia e Vice Diretora	17	15,00	12	NÃO
Despensa		18	4,00	3	NÃO
Sala de professores		19	24,00	20	NÃO
Hall		20	7,00	5	NÃO
Sanitário aluno feminino		21	20,00	15	NÃO
Sanitário aluno masculino		22	20,00	16	NÃO
Sanitário aluno feminino		23	2,00	1	NÃO



Sanitário aluno feminino		24	2,00	1	NÃO
Sanitário aluno masculino		25	2,00	1	NÃO
Sanitário aluno feminino	Dentro da secretaria	26	2,40	1	NÃO
Sala de secretaria		27	31,00	25	NÃO
Arquivo	Secretaria	28	2,40	2	NÃO
Arquivo	Secretaria	29	8,00	5	NÃO
Sala de educação fisica		30	3,60	3	NÃO
Hall	Entrada secretaria	31	10,00	8	NÃO
Depósito de material de limpeza		32	5,00	4	NÃO
Cozinha		33	31,00	10	NÃO
Depósito de alimentos	Cozinha	34	12,00	8	NÃO
Hall	Frente cozinha	35	3,80	2	NÃO
Casa do caseiro	Lavanderia caseiro	36	6,90	2	NÃO
Almoxerifado		37	7,60	5	NÃO
Casa de funcionarios	Cozinha	38	11,40	0	NÃO
Casa de 7usca7nários	Sala	39	8,00	0	NÃO
Quadra coberta		40	875,00	729	NÃO
Casa do Caseiro	Banheiro	41	5,00	0	NÃO
	Quarto	42	13,05	0	NÃO
	Quarto	43	13,00	0	NÃO
Depósito		44	8,90	0	NÃO
Almoxarifado		45	14,00	0	NÃO
Palco		46	8,30	0	NÃO
Pátio coberto		47	360,00	400	NÃO
Sanitário adequado a portadores de deficiencia feminino		48	4,50	0	NÃO



Sanitário adequado a portadores de deficiência masculino		49	4,50	0	NÃO
Sala de aula		50	14,58	12	NÃO

3. MÓDULO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE ESCOLAR

MÓDULO DE FUNCIONÁRIOS				
CATEGORIA/ FUNÇÃO	QUANTIDADE DE AFASTADOS	QUANTIDADE TOTAL DO QUADRO	QUANTIDADE EM GRUPO DE RISCO (ACIMA DE 60 ANOS)	QUANTIDADE EM GRUPO DE RISCO (COM ATESTADO)
Diretor (a)		1		
Vice-Diretor (a)		1	1	
Professor Coordenador		1		
Professor PEB I	7*	18	1	3
Professor PEB II Arte		2		
Professor PEB II - Ed. Física		3		
Professor PEB II Inglês	1	2		
Professor PEB II AEE		1		
Professor Auxiliar		1		
Secretários (as) da Escolar		2		
Professor Readaptado		1		
Inspetores de Alunos		2		
Merendeiras		3		
Serviços Gerais		2	1	



PROFESSORES AFASTADOS PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

Nº	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
01	Cínthia Viana Nascimento*	PEB I	Afastada para exercer a função de Coordenadora da CEMEI "Profº Milhem Carlos Farhat"
02	Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho*	PEB II	Afastada para exercer a função de Diretora da EMEB "Profª Maria Elza de Aguiar Domingues"
03	Massumi Kiwada Toyoda*	PEB I	Afastada para exercer a função de Diretora do Departamento de Administração e Finanças
04	Patrícia de Oliveira Sakane Barakat*	PEB I	Afastada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da EMEB "Profª Celda Mello Oliveira"
05	Rosane Alves Gomes dos Santos*	PEB I	Afastada para exercer a função de Vice-Diretora da EMEB "Profª Celda Mello Oliveira"
06	Sandra Cristina de O. Cardoso Monteiro*	PEB I	Afastada para exercer a função de Supervisora de Ensino Fundamental
07	Silmara Vânia Muniz da Silva*	PEB I	Afastada para exercer a função de Supervisora do Ensino Infantil

SERVIDORES DO GRUPO DE RISCO

Nº	NOME	CARGO	CLASSE/ ANO	PERÍODO DE TRABALHO	OBSERVAÇÃO
1	Jaqueline Alves de Jesus Borges	PEB I	1ºB	Manhã	Atestado CID: I10
2	Neusa Alves Martins Machado	PEB I	3ºA	Manhã	+ 60 anos
3	Rosane Alves Gomes dos Santos	Vice-Diretora		Manhã e Tarde	+ 60 anos
4	Rosângela de Oliveira Lopes	PEB I	4ºA e 4ºC	Manhã e Tarde	Atestado CID: I10
5	Rute Meirelles Maciel Cardoso	PEB I	3ºB	Manhã	Atestado CID: E780, E039, M05 e Z29
6	Sônia Maria dos Reis Alves	Serviços Gerais		Manhã e Tarde	+ 60 anos



NÚMERO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA UNIDADE

EQUIPE GESTÃO	PROFESSORES	FUNCIONÁRIOS		ESTAGIÁRIO	MIRIM
		UNIDADE DE ENSINO	TERCEIRIZADO		
3	36	10	3	5	2

NÚMERO DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA U.E. EM CIRCULAÇÃO POR PERÍODO

PERÍODO	EQUIPE GESTÃO	PROFESSORES	FUNCIONÁRIOS		ESTAGIÁRIO	MIRIM
			UNIDADE DE ENSINO	TERCEIRIZADOS		
MANHÃ	3	18	10	1	4	1
INTERMEDIÁRIO	3	4	4	1	1	
TARDE	3	17	9	1	2	1
NOITE OBS.: EM HTPC 1 VEZ POR SEMANA	1	27	1	--	--	--

ALUNOS MATRICULADOS COM RESPECTIVOS PROFESSORES POR TURMA/ANO

ANO/ TURMA	Nº ALUNOS		CURÍCULO	ARTE	INGLÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA
	MANHÃ	TARDE				
1A	23	--	Simone	Roberta	Ana	Leandro
1B	23	--	Jaqueline	Roberta	Ana	Leandro
1C	--	19	Midori	Roberta	Paula	Leandro
1D	--	14	Cleide	Roberta		Marcos
TOTAL (1º ANO/ PERÍODO)	46	33				
TOTAL (1º ANO)	79					
ANO/ TURMA	Nº ALUNOS		CURÍCULO	ARTE	INGLÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA
	MANHÃ	TARDE				



2A	23	--	Cíntia	Élida	Ana	Sinval
2B	20	--	Nayara	Élida	Ana	Sinval
2C	--	19	Cíntia	Élida	Paula	Marcos
2D	--	11	Natália	Élida	Paula	Marcos
2E	--	20	Ana ivonne	Élida	Paula	Marcos
TOTAL (2º ANO/ PERÍODO)	43	50				
TOTAL (2º ANO)	93					
ANO/ TURMA	Nº ALUNOS		CURÍCULO	ARTE	INGLÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA
	MANHÃ	TARDE				
3A	23	--	Neusa	Élida	Ana	Sinval
3B	22	--	Rute	Élida	Ana	Sinval
3C	13	--	Eliane	Roberta	Ana	Sinval
3D	--	14	Luciana	Roberta	Ana	Sinval
3E	--	23	Cristina	Roberta	Paula	Sinval
TOTAL (3º ANO/ PERÍODO)	58	37				
TOTAL (3º ANO)	95					
ANO/ TURMA	Nº ALUNOS		CURÍCULO	ARTE	INGLÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA
	MANHÃ	TARDE				
4A	24	--	Rosângela	Élida	Ana	Sinval
4B	25	--	Sandra	Élida	Paula	Sinval
4C	--	21	Rosângela	Roberta	Paula	Sinval
TOTAL (4º ANO/ PERÍODO)	49	21				
TOTAL (4º ANO)	70					
ANO/ TURMA	Nº ALUNOS		CURÍCULO	ARTE	INGLÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA
	MANHÃ	TARDE				
5A	25	--	Adriana	Élida	Ana	Sinval
5B	17	--	Clara	Élida	Ana	Sinval
5C	11	--	Marcos	Élida	Paula	Sinval
5D	--	17	Hisae	Roberta	Paula	Sinval



5E	--	11	Juliana	Roberta	Paula	Sinval
TOTAL (5º ANO/ PERÍODO)	53	28				
TOTAL (5º ANO)	81					
TOTAL GERAL (UNIDADE ESCOLAR)	418					

4. PROPOSTA DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS E SERVIDORES

Os alunos entrarão pela Rua Cyro Maia, e em tempo normal era de costume alguns pais acompanharem seus filhos até o pátio interno da Escola, porém nesses tempos de pandemia, os pais serão orientados a deixar os filhos na calçada, próximo ao portão de entrada da Escola, forma esta, para evitar aglomerações.

Terá um funcionário no portão de entrada para receber os alunos, aferir a temperatura, orientar a utilização do álcool em gel, verificar se a criança está usando máscara e de forma adequada, e já o encaminhando para a sala de aula. Não haverá formação de filas nas entradas e saídas da Escola, por isso a solicitação aos alunos irem diretos para sua sala de aula, o que deverá acontecer na entrada e na saída, bem como para o recreio. No término da aula, serão dispensados, um a um, pelo professor, e se por eventualidade seja necessário formação de filas, será cumprido o distanciamento de 1,5 metro. Os pais serão orientados que os alunos deverão entrar e sair da escola em períodos escalonados, para não haver aglomeração.

Teremos outro funcionário no pátio da escola para orientar as crianças que necessitarem de banheiro ou beber água (vamos pedir para os pais mandarem copo ou garrafinha de água para evitar aglomeração no bebedouro), controlar a quantidade de pessoas que entram no banheiro e bebedouro, bem como permitir a circulação pelos espaços escolares apenas o necessário e não deixar as crianças aglomerarem.

Os servidores entrarão pela Rua Dr. Dermival Franceschi, 645 e já estão orientados sobre o uso de máscara, face shield, utilizar álcool em gel e se necessário álcool líquido, não aglomerar e manter a distância do outro servidor.

**PREVISÃO DE CIRCULAÇÃO NAS ENTRADAS E SAÍDAS DA UNIDADE ESCOLA**

PERÍODO	PAIS E ALUNOS Rua Cyro Maia				PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS Rua Dr. Dermival Franceschi			
	QUANTIDADE MÉDIA DE PESSOAS				QUANTIDADE MÉDIA DE PESSOAS			
	MANHÃ	INTERME- DIÁRIO	TARDE	NOITE	MANHÃ	INTERME- DIÁRIO	TARDE	*NOITE
NORMAL	249 alun+ 6 AEE. +100 pais	80	169 alun. + 7 AEE. +50 pais	0	38	13	39	29
PANDÊMICO	87 +03 (AEE)= 90 alunos	28 alunos	59 +03 (AEE)= 62 alunos	0	31	13	32	0

OBS.: NOITE: EM HTPC 1 VEZ POR SEMANA**FLUXO DE ENTRADA (MANHÃ)**

PORTÃO RUA CYRO MAIA				
Horário de entrada	Turmas	Quantidade de alunos		
		100%	70%	35%
7h00	1º s Ano A, B 2º s Anos A, B 3º s Anos A, B, C	147	102	51
7h15	4º s Anos A, B 5º s Anos A, B, C AEE	109	75	39
TOTAL		256	177	90

FLUXO DE ENTRADA (TARDE)

PORTÃO RUA CYRO MAIA				
Horário de entrada	Turmas	Quantidade de alunos		
		100%	70%	35%
13h10	1º s Ano C, D 2º s Anos C,D,E AEE	89	61	32
13h25	3º s Anos D,E 4º s Anos C 5º s Anos D, E	86	60	30
TOTAL		175	121	62



FLUXO DE SAÍDA (MANHÃ)

PORTÃO RUA CYRO MAIA				
Horário de saída	Turmas	Quantidade de alunos		
		100%	70%	35%
11h15	1º s Ano A, B 2º s Anos A, B 3º s Anos A, B, C	147	102	51
11H30	4º s Anos A, B 5º s Anos A, B, C AEE	109	75	39
TOTAL		256	177	90

FLUXO DE SAÍDA (TARDE)

PORTÃO RUA CYRO MAIA				
Horário de saída	Turmas	Quantidade de alunos		
		100%	70%	35%
17h25	1º s Ano C, D 2º s Anos C,D,E AEE	89	61	32
17h40	3º s Anos D,E 4º s Anos C 5º s Anos D, E	86	60	30
TOTAL		175	121	62

5. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA

Teremos 23 salas de aula funcionando durante o período da manhã e tarde, 13 no período da manhã e 11 no período da tarde (contando com o A.E.E., que funcionam nos 2 períodos, alternando os dias) e no período intermediário, com Projetos de reforço e Recuperação de aprendizagem e Descritores.

Deverá ser observado o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e carteiras e a permanência de até 35% (fase vermelha) e/ou 70% (fase amarela) de alunos por turma diariamente, indicamos a quantidade máxima, observando rigorosamente a área das salas de aula com base nas matrículas totais de 2021.

Em questões de distanciamento social, as salas de aula terão as carteiras demarcadas que os alunos não poderão sentar, demarcadas com fita crepe, já ajustada pela equipe escolar, de acordo com o protocolo de segurança, obedecendo o distanciamento social. Será mantido o distanciamento



de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças, porém somente se houver necessidade de proximidade. Estarão proibidas atividades que sejam necessário momentos de aglomeração, como: atividade em grupo, jogos em duplas, festas, assembleias, competições, campeonatos de qualquer natureza, etc. As avaliações, testes, provas poderão ocorrer e utilizar tempos menores em relação ao tempo das 5 ou 6 horas/aulas prevista, por meio de rodízio de mais de uma turma em uma mesma sala, porém serão realizados cumprindo o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis do protocolo de segurança e, sobretudo será higienizado o espaço. Será evitado que pais ou servidores se adentrem a sala para conversar com professor, sendo agendado momento e local arejado e ou seguro, salvo se for em situação de urgência.

Em higiene pessoal, usar máscara em todos os espaços da Instituição de Ensino, inclusive na vinda e retorno de casa para a escola, e não tirar dentro da sala de aula. Ainda na questão da máscara, solicitar que tragam outra de casa (embalada em filme plástico para não contaminar) e em determinado momento (ideal após o retorno do recreio), o professor solicitar a troca de todos (utilizar esse processo como rotina) e principalmente após aulas de Educação física. Tanto professor quanto aluno deverão lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da sala de aula, bem como incentivados a higienização das mãos após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em superfícies de uso comum, tocar em objetos de trabalho compartilhados, e antes e após a colocação da máscara; não deverão utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.

Sobre a limpeza e higienização da sala de aula, a empresa terceirizada deverá higienizar as salas de aula e em especial, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (armário, mesas, carteiras, puxadores de porta, balcões, etc.), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa. A sala deverá estar bem ventilada, com as janelas e portas abertas, orientar aos alunos que devem evitar o toque em locais comuns à todos, como nas maçanetas e fechaduras. Poderá ser utilizado o ar condicionado como opção de ventilação, junto com os ventiladores, em dias e período muito quente, para que os alunos não se sintam incomodados e inquietos, agitando-os e fazendo com que tenham necessidade de circular na sala de aula), porém será com as portas e janelas abertas, e com ventiladores limpos e filtros do ar condicionado higienizados.

Será demonstrado, pelo professor aos alunos, a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.

Não será permitido a permanência de alunos ou professor que apresentarem sintomas durante o seu percurso de aula, como: febre, tosse, dores de cabeça, etc., onde será orientado o seu retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário, se for o aluno, terá um



espaço na escola definido para tal situação, seguro e isolado, até que o pai ou responsável possa buscá-lo.

6. PROPOSTA DE ALIMENTAÇÃO/MERENDA

O sistema para distribuição da merenda, será por rodízio de salas, conforme tabela abaixo.

O aluno ao sair da sala, fará a higienização das mãos, onde irá diretamente para a pia lavar suas mãos com sabonete líquido e sentar nos lugares previamente demarcados, obedecendo o distanciamento de 1,5m. A merenda será realizada através do serviço empratado, onde uma funcionária levará o prato feito até o lugar onde o aluno se encontra. Caso o aluno queira repetir a refeição, deverá levantar sua mão e a funcionária levará outro prato de comida. Assim que o aluno levantar, uma funcionária recolherá o prato de comida e fará a higienização da cadeira e mesa onde o mesmo fez uso. Ao terminar a refeição, os alunos poderão fazer uso do banheiro e após deverá realizar a higienização de suas mãos, acompanhados de um inspetor de aluno. Em seguida, deverão retornar às suas salas de aula.

Os sanitários deverão ser limpos e higienizados após o recreio e após a saída dos alunos. Durante o período de aulas e intervalos, deverão utilizar os sanitários, apenas 3 alunos por vez, acompanhados por um inspetor de alunos, que deverá orientar a lavagem e higienização das mãos. Logo após realizar a borrifação de álcool.

Os pratos de comida serão lavados com água e sabão e depois mergulhados em uma bacia contendo água sanitária.

Os horários de recreio do período serão divididos conforme tabela abaixo:

RECREIO – MANHÃ				
Horário	Turmas	Quantidade de alunos		
		100%	70%	35%
Das 9h15 as 9h30	1º s Anos A, B 2º Ano A/B	89	62	31
Das 9h30 às 9h45	3º Anos A, B, C 4º Anos A AEE	89	62	31
Das 9h45 às 10h	4º Anos B 5º Anos A, B, C	78	56	28
TOTAL		256	180	90



RECREIO – TARDE				
Horário	Turmas	Quantidade de alunos		
		100%	70%	35%
Das 15h15 as 15h30	1º s Ano C, D 2º s Anos C,D,E AEE	89	61	32
Das 15h30 às 15h45	3º s Anos D,E 4º s Anos C 5º s Anos D, E	86	60	30
TOTAL		175	121	62

7. PROPOSTA DE ACOLHIMENTO

É urgente pensar nas estratégias de realização do acolhimento de todo corpo educacional de forma sistêmica, desde o professor(a), diretor(a), vice-diretor(a), coordenador(a), secretários, merendeira(o), inspetor, funcionários da secretaria, estagiários pois, neste momento, é necessário cuidar de quem cuida e acolher quem acolhe.

Promover o acolhimento que favoreça adaptação da criança na escola é um fator que será importante para este retorno e, talvez, por toda a vida escolar da criança. Evitar constrangimentos, traumas e rejeição à escola deve ser uma tarefa inerente aos educadores comprometidos com o bem-estar do educando como requisito da aprendizagem.

Fazer uso da empatia, que é a capacidade de colocar-se no lugar do outro, afim de compreender seus sentimentos sem críticas ou julgamentos. O acolhimento neste momento não pode ser acompanhado do toque, de um abraço, mas podemos fazer bom uso da comunicação não verbal por meio de um olhar atento, uma escuta respeitosa, um tom de voz mais brando, um gesto afetuoso e, até mesmo, uma expressão fisionômica que pode ultrapassar o distanciamento e as máscaras. Esses comportamentos podem desencadear uma atmosfera saudável e favorável nas relações e diminuir os impactos causados pelo estresse.

Crianças, que normalmente são impulsivas, agora precisam de apoio para o despertar da consciência na adoção de atitudes responsáveis e protetivas. Os medos, os novos protocolos, tudo precisa ser esclarecido a partir de atividades específicas.

O professor poderá falar sobre muitos desafios impostos pela pandemia, a exemplo do isolamento, das perdas de entes queridos, do desemprego de familiares, das mudanças na rotina, das dificuldades enfrentadas com as aulas virtuais, da ausência de recursos financeiros e tecnológicos. Deixar o aluno se expressar.



Um acolhimento bem-sucedido mostra à criança que a escola é um ambiente em que ela pode se sentir bem, se divertir e fazer novas amizades, podendo ser ela mesma.

8. BUSCA ATIVA

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia muito útil para ajudar a garantir os direitos de todas as crianças, em especial o direito à educação, e vale lembrar que a pandemia não revoga esse direito. Considerando esse período de contaminação pelo Covid-19, onde o ensino híbrido se faz necessário, é preciso que as famílias tenham clareza que a **presença do aluno, obrigatória no cumprimento dos 200 dias letivos**, se dá pela realização das atividades em momentos remotos, mesmo que não esteja presente nas aulas virtuais e online dada pelo professor, e presencial em sala de aula quando for o seu grupo escalonado. Quando o aluno não estiver respondendo as aulas presenciais e ou remotas, de forma a não apresentar as atividades realizadas, proposta pelo professor, deverá acontecer a busca ativa de forma imediata.

A manutenção do vínculo família X escola, mais do que nunca, é necessária para garantir a aprendizagem de todas as crianças e todos(as) os pré-adolescentes.

Entre as ações realizadas para atingir as famílias estão:

- Contatos telefônicos e/ou virtuais:
- Ligações telefônicas.
- Mensagens de voz.
- Mensagens de texto por SMS, aplicativos de mensagens e e-mails.
- Reuniões de famílias por videoconferência.
- Conversas por WhatsApp, mensagens de áudio
- Envio ou entrega de folhetos e outros materiais impressos em domicílio.
- Conversas presenciais:
 - Por agendamento na Unidades de Ensino;
 - No dia da retirada/entrega das atividades preparadas pelos(as) professores(as) e do Kit Merenda;
 - Visitas domiciliares de orientação e esclarecimento da obrigatoriedade na realização das atividades, com documento de ciência a ser assinado. Nesses momentos, é importante reforçar a necessidade da parceria da escola com a família e divulgar a Busca Ativa Escolar.
- Apoio do Conselho Tutelar, da Secretaria de Educação Municipal, quando necessário.



9. PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE OUTROS ESPAÇOS PARA AULAS E DEMAIS PRÁTICAS

Espaços ou ambientes a serem ou não utilizados durante o plano de retorno:

- O **laboratório de informática** poderá ser usado, desde que haja o distanciamento de, no mínimo 1,5m entre as crianças, os teclados deverão ser revestidos de plástico filme para melhor desinfecção, que será feita após a utilização de cada turma. As crianças deverão lavar as mãos e em seguida passar álcool gel antes e após de usar os computadores;
- A **quadra coberta** poderá ser utilizada para atividades esportivas, recreativas, desde que sejam com distanciamento, uso de máscara e atividades individuais. A quadra será utilizada também para receber o aluno na entrada, com formação de filas quando necessário, onde os lugares serão demarcados, com distanciamento de 1,5m;
- O **pátio interno** servirá como refeitório;
- A **sala de leitura** estará aberta somente para o professor, nessas duas primeiras fases (35% e 70%) não será permitida a entrada de alunos. No horário de HTPI, o professor solicita ao responsável pelo ambiente, o número de livros a serem utilizados em sala de aula. Na hora da aula de leitura os alunos vão realizar a leitura e no fim da aula, o professor recolhe esse livro e guarda em uma caixa, pra serem trocados e devolvidos depois de 6 dias;
- O uso da **sala de professores**, deverá ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, mesmo se houver necessidade de reuniões e apoio;
- Será destinado o espaço, atrás da Secretaria da Escola, que é aberto, arejado, coberto e pouco circulado, como ambiente de isolamento, caso haja situação suspeita de contaminação, enquanto os procedimentos indicados pelo plano municipal são executados;
- O atendimento na **Secretaria da Escola** será através da abertura da janela, feita especialmente para o atendimento, com os funcionários de máscara e face shield;



- A **sala de AEE**, terão as carteiras demarcadas com 1,5m de distanciamento e o atendimento respeitará o rodízio de turmas estabelecidos, em no máximo 03 crianças por horário, respeitando as necessidades dos alunos inseridos no atendimento.

ESPAÇOS ESCOLARES DE CIRCULAÇÃO COMUM ENTRE OS ALUNOS					
METRAGEM DAS SALAS UTILIZADAS COM ALUNOS OBS.: CROQUI ANEXO	Nº DA SALA	ANO DE ESCOLARIDADE	PROFESSOR DA CLASSE	ALUNOS MATRICULADOS	PERÍODO
14,58 M ²	19	Sala de reforço e recuperação	Professor de reforço e recuperação	Sistema de rodízio	Manhã/ tarde
39,00 M ²	12	Biblioteca (sala de leitura)	Professor do currículo	Sistema de rodízio por sala, 1 vez por semana com hora/aula agendada	Manhã/ tarde
48,00 M ²	7	Sala de informática	Professor do currículo	Sistema de rodízio por sala, 1 vez por semana com hora/aula agendada	Manhã/ tarde

METRAGEM DOS ESPAÇOS ESCOLAR DE CIRCULAÇÃO INTERNA		
Secretaria da escola		31,00 m ²
Sala dos professores		24,00 m ²
Sala de preparo de aulas – professor		12,50 m ²
Cozinha		31,00 m ²
Banheiros de alunos	Feminino	20,00 m ²
	Masculino	20,00 m ²
Banheiros cadeirantes	Feminino	3,00 m ²
	Masculino	3,00 m ²
Pátio interno coberto		360,00 m ²
Pátio externo descoberto	Lateral à quadra	260,00 m ²
	Fundos da quadra	400,00 m ²
Quadra coberta		875,00 m ²



10. PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO AOS ALUNOS, RESPONSÁVEIS E FUNCIONÁRIOS

A orientação prevista nesse plano de contingência, aos pais ou responsáveis e alunos, sobre a data de retorno, o plano de revezamento, e a data do início de cada aluno no revezamento e os protocolos sanitários será por meio de grupos de WhatsApp e contato por telefone, afixação de comunicados impressos no mural de entrada da escola, carta aberta as famílias e reunião online (google meet) se necessário.

➤ PARA OS FAMILIARES E OU RESPONSÁVEIS

Para o sucesso desse retorno às aulas, os familiares desempenharão um papel fundamental ao trazer as crianças no retorno à escola, para as aulas. Os pais ou responsável serão orientados a medir a temperatura do filho antes de sair para a escola e sobre a responsabilidade de cada um na segurança de todos. Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não poderá vir pra escola. Nesse momento também é fundamental acolher os familiares para que se sintam seguras ao encaminhar as crianças. Falar sobre medos, inseguranças e dúvidas será indispensável. É preciso que saibam que, mais do que nunca, o trabalho colaborativo entre educadores e familiares serão importante para a segurança de todos.

Os familiares serão claramente informados, nas semanas anteriores à reabertura sobre:

- as condições de abertura da escola;
- seu papel ativo no respeito às medidas de distanciamento físico
- o monitoramento do aparecimento de sintomas na criança com uma medição diária da temperatura antes da saída para a escola (a temperatura deve estar abaixo de 37,5° C);
- o que fazer em caso de sintomas;
- o procedimento aplicável quando um caso surgir;
- a proibição de entrar nos prédios da escola;
- deixar telefone da família, com acesso fácil a ser contatado, em caso de surgir qualquer sintoma do COVID – 19 durante a aula;
- pontos e horários de recepção e saída para estudantes;



• horários a serem respeitados para evitar aglomerações nos momentos de recepção e partida.

➤ **PARA OS ALUNOS**

Na primeira semana de aulas, os estudantes receberão informações sobre o que é uma pandemia, como se transmite a doença, práticas sobre distanciamento físico, higiene das mãos e procedimentos gerais. Isso será adaptado à idade dos estudantes (design gráfico, vídeo explicativo, música, representação da distância de um metro, etc.). Essa ação será repetida o quanto for necessária para que a implementação das prescrições se torne uma rotina. Atenção especial será dada aos estudantes com deficiência, para permitir que aprendam sobre os protocolos de saúde, utilizando recursos diferenciados.

11. PROPOSTA DE ORIENTAÇÕES DO AMBIENTE ESCOLAR E SINALIZAÇÕES

✓ Exibição de placas de sinalização indicando locais e produtos para higienização (banheiro, bebedouros) e de orientação sobre os cuidados com a higiene pessoal e do ambiente escolar;

✓ Banners com informações sobre técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/álcool gel;

✓ Demarcação do chão da quadra com distanciamento de 1,5m;

✓ Demarcação dos bancos e mesas do refeitório;

✓ Demarcação das carteiras e mesas de alunos;

12. PROPOSTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A pandemia do corona vírus trouxe para a Educação momentos de mudanças, o que tem refletido em todos os componentes curriculares, principalmente nas aulas de Educação Física que ocorrem (na maioria das vezes) em espaços fora da sala de aula, sendo mais difícil manter o protocolo de segurança contra o Covid-19, necessitando um cuidado diferenciado na hora de propor as atividades, para que as crianças não se aglomerem. Por outro lado, será um desafio e uma grande oportunidade de evidenciar a importância desse componente curricular, através de estratégias de ensino por meio de alternativas pedagógicas, a apresentar ao aluno o universo da cultura corporal



(objeto da Educação Física), ampliando esse universo para além dos tradicionais esportes coletivos (futebol por exemplo).

Medidas de proteção:

- As aulas devem ser preferencialmente ao ar livre, seguindo as orientações da OMS para evitar o contágio do coronavírus, assim, deverão ser organizadas com atividades que evitem o contato físico, mantendo um distanciamento em torno de 1,5m entre os participantes;
- Garantir a higienização de todos os materiais que foram usados na aula de Educação Física pós uso;
- Uso das máscaras por todos os alunos durante as aulas e a troca da mesma no final;
- Evitar o compartilhamento de materiais;
- As aulas de Educação Física devem ser desenvolvidas em ambientes abertos e arejados (quadra e pátio externo);
- Evitar a aglomeração de alunos em espaços coletivos e nos locais de realização das aulas de Educação Física;
- Manter uma distância mínima de 1,5m entre os alunos;
- Álcool em gel sempre que necessário, principalmente no início e no final de cada aula;
- Hidratação no início e no final das aulas um de cada vez, conversar com os alunos para o uso de uma garrafa própria;
- Uso do banheiro, sempre que necessário, um aluno de cada vez e se possível somente no final de cada aula;
- Toalha (pequena) de uso individual, própria para enxugar as mãos ao final de cada aula.

13. PROPOSTA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS PARA REFORÇO E RECUPERAÇÃO/ENTURMAÇÃO

Os projetos de reforço/ recuperação/ enturmação serão oferecidos aos alunos de acordo com a análise dos dados obtidos durante o ensino remoto de 2020/2021, participação nos grupos de WhatsApp, avaliação diagnóstica realizada no retorno às aulas presenciais, observação diária do professor das postagens de atividades, devolutivas das apostilas e das atividades impressas e correção das mesmas.

No retorno será realizado uma Avaliação diagnóstica, com o objetivo de identificar as lacunas do aprendizado e orientar o plano de recuperação dos alunos que não atingiram os objetivos propostos por meio das atividades não presenciais no período de isolamento.



Nº	GRUPO/ TURMA DE ATEND.	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	ANO	TURMA	FREQUENCIA	APRENDIZA GEM	SITUAÇÃO	GRUPO DE RISCO	
								S	N
					() Entregou as atividades enviadas pelos professores regularmente; () Não entregou as atividades enviadas pelos professores regularmente, mas fez compensação de ausências; () Não entregou as atividades enviadas pelos professores.	() As atividades entregues tiveram desempenho abaixo da média de sua turma/ defasagem; () Não pode ser avaliada	() A escola deverá apoiá-lo(a) em sua aprendizagem por meio de Projetos de Reforço e Recuperação;		

14. PROPOSTA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES VIRTUAIS

Será por WhatsApp, ClassRoom, Google Meet, Zoom, Plataforma lônica e do município, etc..



CATEGORIA/FUNÇÃO	IDENTIFICAÇÃO				SITUAÇÃO
	NOME	CARGO	CLASSE / ANO	PERÍODO DE TRABALHO	
✓ Professor do grupo de risco com atestado médico por comorbidade Realizará o trabalho em regime de Home Office com os alunos remoto e terá um substituto para as aulas presenciais (híbrido)	Jaqueline Alves de Jesus Borges	PEB I	1ºB	Manhã	Atestado CID: I10
	Rosângela de Oliveira Lopes	PEB I	4ºA e 4ºC	Manhã e Tarde	Atestado CID: I10
	Rute Meirelles Maciel Cardoso	PEB I	3ºB	Manhã	Atestado CID: E780, E039, M05 e Z29
✓ Professor do grupo de risco por idade superior a 60 anos Realizará o trabalho em regime de Home Office com os alunos remoto e terá um substituto para as aulas presenciais (híbrido)	Neusa Alves Martins Machado	PEB I	3ºA	Manhã	+ 60 anos
✓ Professor auxiliar - Auxiliará o professor dentro da sala de aula com a aluna Marcela – surda e o aluno Genaro Caso a aluna precise ser matriculada no período da manhã, podemos agendar dias a tarde para que a mesma seja atendida pela professora auxiliar Amanda.	Amanda Pereira	Profº Auxiliar		Tarde	Ativo

15. PROPOSTA DE COMISSÃO ESCOLAR DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DENTRO DA COMISSÃO E FORA DELA



A - PROPOSTA GERAL DA COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO À PANDEMIA

1 - Entregar material específico para as crianças e famílias orientando os procedimentos e protocolos de prevenção ao Covid-19, nesse retorno às aulas, podendo ser os confeccionados e enviados da Comissão da Secretaria da Educação do Município.

2 - Monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pela Comissão Escolar e identificar possíveis dificuldades;

3 - Garantir que os espaços escolares sejam higienizados com a periodicidade estabelecida e necessária, bem como produtos de limpeza que devaste qualquer ameaça de vírus;

4 - Monitorar a todos que adentrarem na Unidade de Ensino, se estão utilizando os equipamentos de segurança e na falta, aos alunos e equipe escolar, oportunizar por meio de material recebido pela Secretaria da Educação, bem como adquiridos pela Escola com recurso do PDDE – Regular 2020.

5 - Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais.

6 – Partindo da orientação e coordenação da Secretaria da Educação no processo de reorganização do currículo e do projeto político-pedagógico da escola, considerar:

a) Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes

b) Promoção da saúde e do bem-estar

c) Desenvolvimento das competências socioemocionais

d) Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido

e) Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem

f) Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas

g) Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas

h) Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada



7 - Através do Conselho de Classe e Ano, identificar as especificidades de cada ano de escolaridade, através da análise das diferentes necessidades de cada criança:

a) Anos iniciais do Ensino Fundamental:

b) Educação Especial – Buscar organizar de forma que garanta a participação dessas crianças em todos os dias de aulas presenciais

c) Fazer um levantamento das crianças com dificuldades de aprendizagem, e ou de acompanhar as atividades remotas, ou ainda que desde o começo das aulas remotas não participou ou participou muito pouco e quase não realizou as atividades (por dificuldades de aprendizagens, ou por não ter um adulto que lhe auxilie, ou por descuido da família, ou ainda por falta de recurso tecnológico presente nos momentos do horário de aulas) buscar organizar de forma que garanta a participação dessas crianças em todos os dias de aulas presenciais.

B - FUNÇÃO DA COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19

As reuniões deverão ser realizadas com a Comissão de forma virtuais e periódica para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas;

Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as orientações da Comissão Municipal, estabelecendo cronograma e prazos.

Na Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 está garantido a participação dos conselheiros escolares: diretor da escola; coordenador pedagógico; representante dos professores e dos trabalhadores em educação; representante das famílias.

C - COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO À PANDEMIA

SEGUIMENTO: DIREÇÃO		
NOME	RG	CPF
Eliana Hara de Carvalho Rabello	21.481.966 SSP/SP	095.478.688-29



SEGUIMENTO: PROFESSOR COORDENADOR

NOME	RG	CPF
Patrícia de Oliveira Sakane Barakat	23.526.205-5 SSP/SP	078.534.628-75

SEGUIMENTO: PROFESSORES

NOME	RG	CPF
Clara Inês Pereira de Souza Ferrari	8.424.718 SSP/SP	023.556.108-86
Marcos Alexandre Ferrari Junior	39.971.768-7 SSP/SP	453.682.558-45

SEGUIMENTO: FUNCIONÁRIOS

NOME	RG	CPF
Cláudia Hitomi Eguchi Inspetora de Alunos	19.898.233-1 SSP/SP	136.650.838-69

SEGUIMENTO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (A.P.M.)

NOME	RG	CPF
Vânia Aparecida Sizilio da Silva Lepre	33.854.779-4 SSP/SP	301.580.198-81

SEGUIMENTO: CONSELHO DE ESCOLA

NOME	RG	CPF
Vanessa da Silva Vicente dos Santos	33.713.968-4 SSP/SP	215.965.788-31

SEGUIMENTO: REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

NOME	RG	CPF
Patrícia Pereira Rosa Schipa	33.713.504-6 SSP/SP	332.522.948-42
José Aparecido da Silva	34.034.658-9 SSP/SP	268.129.888-12



16. PLANILHA DE ENTURMAÇÃO E REVEZAMENTO DE AULAS PRESENCIAIS

METRAGEM DAS SALAS UTILIZADAS COM ALUNOS	Nº DA SALA	ANO DE ESCOLARI DADE	PROFESSOR DA CLASSE	ALUNOS MATRICULA DOS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR ETAPA/FASE		PERÍODO
					1ª	2ª	
					FASE/ ETAPA	FASE/ ETAPA	
ATÉ 35%	ATÉ 70%						
47,50	15	1º ANO A	Simone	23	08	16	Manhã
48,00	8	1º ANO B	Jaqueline	23	08	16	Manhã
48,00	8	1º ANO C	Midori	19	07	14	Tarde
48,00	15	1º ANO D	Cleide	14	04	08	Tarde
48,00	1	2º ANO A	Cíntia	23	08	16	Manhã
48,00	2	2º ANO B	Nayara	20	07	14	Manhã
48,00	1	2º ANO C	Cíntia	19	07	14	Tarde
14,50	14	2º ANO D	Natália	11	04	08	Tarde
48,00	2	2º ANO E	Ana Ivonne	20	07	14	Tarde
48,00	3	3º ANO A	Neusa	23	08	16	Manhã
48,00	4	3º ANO B	Rute	22	08	16	Manhã
14,50	14	3º ANO C	Eliane	13	04	08	Manhã
48,00	4	3º ANO D	Luciana	14	04	08	Tarde
48,00	3	3º ANO E	Cristina	23	08	16	Tarde
48,00	5	4º ANO A	Rosângela	24	08	16	Manhã
48,00	9	4º ANO B	Sandra	25	09	18	Manhã
48,00	5	4º ANO C	Rosângela	21	07	14	Tarde



48,00	10	5º ANO A	Adriana	25	09	18	Manhã
48,00	6	5º ANO B	Clara	17	06	12	Manhã
33,00	11	5º ANO C	Marcos	11	04	08	Manhã
48,00	9	5º ANO D	Hisae	17	06	12	Tarde
33,00	11	5º ANO E	Juliana	11	04	08	Tarde
14,00	13	A.E.E.	Marizete	3 alunos por vez, em sistema de rodízio.	03	03	Manhã/ tarde

17. PROTOCOLO DAS ETAPAS PARA O RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS

17.A - PROTOCOLO GERAL

17.A.1 - DISTANCIAMENTO SOCIAL
DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS E PARA ESTUDANTES
Estarão proibidos eventos como palestras, festas, assembleias, competições, campeonatos esportivos etc., que sejam necessário momentos de aglomeração.
Será dotado ensino remoto presencial, combinado ao retorno gradual das atividades presenciais.
Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças, porém somente se necessidade de proximidade.
Sempre que possível, utilizaremos marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.
Nas <u>entradas</u> às aulas <u>haverá formação de filas</u> , sendo solicitado aos alunos irem diretos para a quadra poliesportiva, e ocuparem o lugar previsto para sua turma e ano de escolaridade, nos espaços demarcados para cada aluno, mantendo 1,5m de distância entre um e outro. Em relação à <u>saída</u> , tanto para o recreio, quanto para o término da aula, <u>não haverá fila</u> que nesse caso <u>serão dispensados</u> , uma a um, pelo professor.
O uso da sala de professores, deverá ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, mesmo tendo a necessidade de reuniões e de apoio.
A sala de leitura estará aberta, porém será o professor que fará a retirada dos livros para a turma da classe com o responsável do local, nessas duas primeiras fases (35% e 70% de alunos), após o uso pelo grupo de alunos, o professor recolherá e guardará em uma caixa, pra serem trocados e devolvidos depois de 6 dias.
Os intervalos de recreio serão feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.
Atividades de Educação Física serão realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, ao ar livre, e de acordo com capacitação que será oferecida pela Secretaria da Educação aos profissionais do Componente Curricular de Educação Física, pertinentes a esse momento diferenciado.
Avaliações, testes, provas poderão utilizar tempos menores em relação ao tempo das 5 ou 6 horas/aulas prevista, utilizando o rodízio de várias turmas em uma mesma sala, porém serão



realizados cumprindo o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis do protocolo de segurança e, sobretudo será higienizado o espaço e equipamento.

Laboratório de informática poderá ser utilizado, com parcimônia, mantendo o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis do protocolo de segurança e, sobretudo os teclados deverão ser revestidos de plástico filme para melhor desinfecção e higienizado o espaço e equipamento a saída de cada turma.

Será evitado que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.

17.A.2 - HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS E PARA ESTUDANTES

Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da sala de aula, sala de leitura, laboratório de informática e antes das refeições.

Os alunos e servidores serão incentivados a lavar as mãos e ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.

Usar máscara dentro da Instituição de Ensino, no transporte e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino e vice versa.

Será exigido o uso, após ter sido disponibilizado, os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.

Na merenda escolar será através de serviço emprorado, de forma individualizado.

Não deverão utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.

17.A.3 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS E PARA ESTUDANTES

A empresa terceirizada de limpeza deverá higienizar o prédio, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.

A empresa terceirizada de limpeza deverá higienizar os banheiros e lavatórios, antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.

Deverá ser certificado de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.

Os ambientes deverão estar bem ventilados, com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

Evitar o uso de ar condicionado. Caso a utilização do ar condicionado como única opção de ventilação, será com as portas e janelas abertas, e com filtros limpos.

Cada aluno deverá trazer sua garrafinha com água ou copo para fazer uso do bebedouro. Será fornecido copo descartável aos alunos que não trouxerem de casa o solicitado.

As salas de aulas, secretaria, direção, cozinha e sala dos professores terão tapetes capacho sanitizante pedilúvio de desinfecção com água sanitária.



17.A.4 - COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS

Será comunicado as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.

Será produzido material de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.

Será demonstrado, pelo professor aos alunos, a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.

Será respeitado o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomendar-se a o agendamento prévio.

Procurar priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).

17.A.5 - MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS E PARA ESTUDANTES

Será aferido a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino, com termômetro sem contato (Infravermelho).

Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, será orientado o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Se for os alunos, a crianças ou pré-adolescentes aguardarão em espaço definido para tal situação, seguro e isolado, até que pais ou responsáveis possam buscá-los.

Os pais, responsáveis que tiverem termômetro em casa, serão orientados a aferirem a temperatura corporal do aluno antes da ida para a escola, bem como ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a solicitação da escola é ficar em casa.

Não será permitido a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino.

17.B - PROTOCOLO ESPECÍFICO

17.B.1 - DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS E PARA ESTUDANTES

Será organizado a entrada e a saída dos alunos para evitar aglomerações.

Os estudantes que utilizam transporte particular, serão orientados evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos de transporte.

Se for necessário utilizar laboratório de informática, na 1ª e 2ª fase, será limitado o número de alunos utilizando-nos de rodízios, entre grupos, respeitando o distanciamento de 1,5 metro e mantendo o uso de máscaras. Na 3ª fase, esse espaço poderá entrar na rotina de atividades, porém ainda com as restrições acima citadas.

Será escalonado a liberação dos alunos para merenda e garantido o distanciamento de 1,5 metro.

Refeitórios devem garantir distanciamento na hora de sentar-se a mesa para comer

Utilização de sinalização no piso

As refeições serão através de serviço empratado, de forma individualizado, ao invés do self-service.



17.B.2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS

As profissionais que preparam e servem alimentos deverão utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos.

17.B.3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS

Será higienizado bancadas, computadores (teclados deverão ser revestidos de plástico filme), equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.

Será disponibilizado álcool em gel 70% nos espaços escolar a fim que os estudantes possam higienizar as mãos.

As salas de aulas, secretaria, direção, cozinha e sala dos professores terão tapetes capacho sanitizante pedilúvio de desinfecção com água sanitária.

17.B.4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES PARA FUNCIONÁRIOS E PARA ESTUDANTES

Os pais, responsáveis e alunos serão orientados sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.

Serão realizadas ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.

Procuraremos envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação da escola.

18. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM HIGIENE PARA EQUIPE ESCOLAR

ITEM	PRODUTO
01	Álcool em gel 70%
02	Água sanitária
03	Álcool 70% ou 90% líquido
04	Termômetro infravermelho
05	Luvas
06	Detergente
07	Multiuso
08	Sabonete líquido
09	Papel toalha



10	Sabão em pó
11	Bucha de limpeza
12	Sabão em barra
13	Rodos
14	Desinfetante
15	Flanelas
16	Perflex para limpeza das maçanetas
17	Pano de chão
18	Pano para limpeza das carteiras, mesas, balcões, etc.
19	Pano para sala dos professores, secretaria e direção
20	Toucas descartáveis
21	Máscaras
22	Baldes pequenos
23	Tapetes Capacho Sanitizante Pedilúvio de desinfecção de salas de aulas, secretaria, direção, cozinha e sala dos professores
24	TOTEM - Dispenser para álcool em gel
25	Face shield

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de organização do retorno às aulas presenciais é complexo, e exige decisões conjunta com a área da Saúde e da Assistência Social, que deverá ser feita através da Comissão Municipal.

A rotina da educação mudou e manter o vínculo com nossas crianças, estudantes, familiares, profissionais e trabalhadores da educação é essencial para que as propostas de trabalho de retorno as aulas deem certo a fim de garantir a aprendizagem de todos os alunos, mesmo que aconteçam em espaços fora da escola em alguns momentos, situação necessárias para garantir um retorno às aulas presenciais com segurança.

As retomadas das aulas presenciais devem acontecer por etapas, considerando a evolução ou retrocesso da pandemia no município baseado em evidências científicas, podendo até mesmo ser suspensa novamente se for necessário, a qual tais decisões ficarão a cargo da Comissão Municipal.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Protocolos sanitários para a Educação do Plano do Governo do Estado de São Paulo – Etapa 1 e 2 (Decreto Nº 65.061, de 13 de julho de 2020);
- Anexo a que se refere o Decreto Nº 65.061, de 13 de julho de 2020 - Nota Técnica Conjunta do Centro de Contingência do Corona vírus do Centro de Vigilância Epidemiológica Secretaria da Saúde;
- Subsídios de orientação da UNDIME para elaboração de protocolos de retorno às aulas;
- Nota técnica da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos; Comunicado CVS (Centro de Vigilância Sanitária) – SAMA nº 07 (25/03/20), estabelece referências para prevenir risco à saúde da população e orienta as instâncias regionais e municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;
- Decreto Estadual Nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020 - *Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas.*
- Decreto Municipal Nº 5.559, de 25/01/2021, *que dispõe sobre o retorno gradativo das atividades educacionais presenciais para a Rede Pública Municipal de Ensino e para as instituições educacionais privadas do Município de Pereira Barreto e dá outras providências;*

Pereira Barreto, 25 de fevereiro de 2021.

Eliana Hara de Carvalho Rabello
Diretora de Escola

Sandra Cristina de O Cardoso Monteiro
Supervisora de Ensino – Ens Fundamental

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação